

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0003/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA - PR, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Atalaia - PR.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Marcia Aparecida Valerio Barbosa e na sua ausência pelo Coordenador Adjunto da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Manoel Antônio Filho, N.º 42 – Centro de Atalaia, no dia 17 (dezesete) de (06) junho de 2026.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I **PRESIDENTE:** Marcia Aparecida Valerio Barbosa
- II **COORDENADORA GERAL:** Fabricia Alves Pregidio
- III **COORDENADORA ADJUNTA:** Nadia Cristina Jussani Souza
- IV **SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Heloise Gabriele Julião
- V **TESOUREIRA:** Cristiane Andreia de Oliveira
- VI **SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO:** Maisa Picinin Pedroso
- VII **SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Rosana Ribeiro
- VIII **RELATORA:** Edna Aparecida Ferreira Benedicto
- IX **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:** Giovanna Lopes Manzoni

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I **COORDENADOR GERAL:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

- II **COORDENADOR ADJUNTO:** Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;
- III **SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;
- IV **TESOUREIRO:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência;
- V **RELATOR GERAL E ADJUNTO:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;
- VI **SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência;
- VII **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Atalaia, 07 de abril 2026.

CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA
Pres. Conselho Municipal de Saúde